



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL
GABINETE DO PREFEITO

E-mail: prefeitura@barradesaomichel.pb.gov.br

PORTARIA DE Nº 0234/2025

Barra de São Miguel – PB, 31 de Julho de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. **João Paulo França**, usando das atribuições Legais e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDE ao Servidor Público Municipal abaixo mencionado, **LICENÇA PRÊMIO** regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 0005/2024** de 27 de Março de 2024, em conformidade com o Artigo 103, § 3º, parágrafo IV da **Lei Orgânica Municipal**.

Servidora: **Cicleide Patrício da Silva Vidal**

CPF/MF: **032.460.914-04**

Ocupante do Cargo: **Agente Comunitária de Saúde**

Portaria/Matricula nº: **1002211**

Órgão de Lotação: **Secretaria Municipal de Saúde**

Período Aquisitivo: **30 de Julho de 2014 a 31 de Julho de 2025**

Período da Licença: **01 de Agosto de 2025 a 31 de Janeiro de 2026**

Retorno as Atividades: **02 de Fevereiro de 2026.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Miguel - PB, 31 de Julho de 2025.

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 31 de Julho de 2025.

João Paulo França – Prefeito Constitucional